



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF. 008/91.

Anula Parte de Empenho

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ES
TADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e Re
gimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente ao empenho da despesa Nº 0042/91 de 10 /05/91, no valor total de Cr\$ 138.924,96 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e sis centavos), a importância de Cr\$ 844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), conforme a baixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

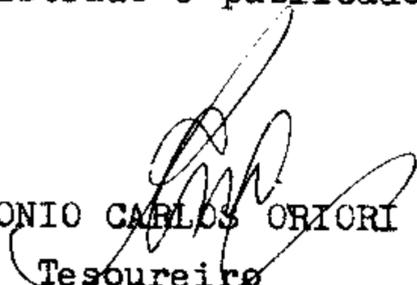
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de custeio
3110.00 - Pessoal

Vencimentos e vantagens Fixas Emp.	Cr\$ 138.924,96
Anula nesta Portaria	Cr\$ <u>844,00</u>
Valor real do empenho Nº 0042/91 de 10/05/91 .	Cr\$ 138.080,96

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.


ASTURIANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria, em
13 de maio de 1991.


ANTONIO CARLOS ORICRI
Tesoureiro